

RESOLUÇÃO Nº 16.149

(09/08/2021)

Promove alterações na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como na Resolução TRE/AL nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de *reestruturação na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;*

CONSIDERANDO *o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006;*

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0005182-28.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 01 (uma) Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Infraestrutura de Equipamento da Secretaria da Tecnologia Informação, em 01 (uma) Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3.

Art. 2º Transformar 01 (uma) Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, do Gabinete da Secretaria da Tecnologia Informação, em 01 (uma) Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1.

Art. 3º O anexo da Resolução nº 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal), passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE LOTAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

UNIDADE	QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS					
	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Presidência	2	4	1	5	2	8
Corregedoria Regional Eleitoral	1	0	2	1	2	3
Ouvidoria	0	1	1	0	0	0

Diretoria-Geral	1	0	2	3	1	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	3	2	5	8	1	5
Secretaria de Administração	5	9	8	5	1	12
Secretaria de Tecnologia da Informação	2	0	4	5	1	6
Secretaria Judiciária	3	0	1	9	1	6
Total	17	16	24	36	9	41

Art. 4º As transformações tratadas nesta Resolução não implicam em aumento de despesa, conforme demonstrativo anexo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/
AL, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Republicada por Incorreção no DJE de 17/08/2021.

